



Elementos de informação para instrução do "pedido de parecer de enquadramento IFRRU"

(a apresentar pelo/a promotor/a à Câmara Municipal)

Identificação da operação:

Designação da operação Designação/nome do promotor NIF do Promotor

• Elementos de informação a anexar ao "pedido de parecer de enquadramento IFRRU"

- > Cópia da Caderneta Predial com o ano de participação à matriz;
- > Cópia da Certidão da Conservatória do Registo Predial (caso a que consta no processo de obras existente não se encontre válida):
- > Documentos comprovativos da qualidade de titular de qualquer direito que lhe confira a faculdade de realização da operação ou da atribuição dos poderes necessários para agir em sua representação. (caso não conste no processo de obras existente);
- > Fotografias do imóvel (atualizadas);
- > Memória Descritiva e Justificativa (incluindo indicação da tipologia de obra nos termos do RJUE enquadrando conceito de "reabilitação integral de edifício" nos termos do "Guia do Beneficiário IFRRU2020", do uso a que se destina, etc.;
- > Planta de localização do imóvel com indicação do edifício objeto de intervenção (Esc. 1/2000);
- > No caso de obras de conservação, declaração justificativa e de compromisso de que após a reabilitação do imóvel resulta um aumento em pelo menos 2 níveis no estado de conservação do imóvel, nos termos do Decreto-Lei n°266-B/2012, de 31 de dezembro;
- > Declaração RGPD / IFRRU2020 (disponível no Website CMOA / disponível na Loja do Munícipe);
- > Outro(s) elemento(s).

Devendo:

 Na existência de processo camarário (processo de obras) relativo ao pedido de licença, à comunicação prévia ou ao pedido de informação prévia (PIP):

Indicar no requerimento "pedido de parecer de enquadramento IFRRU" o número de processo camarário (processo de obras) existente.

• Na ausência de processo camarário (processo de obras):

Indicar no requerimento "pedido de parecer de enquadramento IFRRU" o número do requerimento do processo camarário (processo de obras) a ser instruído.

Elementos a anexar requerimento do processo camarário (processo de obras) a ser instruído:

- > Documentos comprovativos da qualidade de titular de qualquer direito que lhe confira a faculdade de realização da operação ou da atribuição dos poderes necessários para agir em sua representação;
- > Estimativa do custo total da obra;
- > Calendarização da execução da obra, com estimativa do prazo de início e de conclusão dos trabalhos;
- > Fotografias do imóvel;
- > Elementos a exigir na instrução dos pedidos de licença, da apresentação de comunicação prévia ou do pedido de informação prévia (PIP), tendo em conta o projeto e o tipo de controlo prévio associado (licenciamento municipal ou comunicação prévia), conforme o disposto na Portaria n.º 113/2015, de 22 de abril, a qual estabelece os elementos instrutórios dos procedimentos previstos no Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na sua redação atual.









